



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade de Guariba - 13.001-000

LEI N.º 1.639 - DE 28 DE JUNHO DE 1.999

ALTERA PARCIALMENTE O ARTIGO 6º, ANEXO I, LETRA "B", DA LEI N.º 1.448, DE 13 DE MAIO DE 1.997

COMARCA DE REGISTRO CIVIL DA
COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Eduardo Marcelo Theodoro de Lima
OFFICIAL INTERINO
FABIO JOSE PIRES
Auxiliar

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 25 de Junho de 1.999, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto**, Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - O cargo de Diretor de Esportes, constante do Artigo 6º, Anexo I, Letra "b", da Lei n.º 1.448/97, redenominado através da Lei n.º 1.632, de 02 de junho de 1.999, a partir da data de vigência desta Lei, será provido como cargo em Comissão e de livre nomeação, na forma do Artigo 6º, Anexo I, letra "a", da Lei n.º 1.448/97.

Artigo 2º - Fica mantida a referência do presente cargo, tendo-se em vista o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, tudo de conformidade com a Lei n.º 1.448, de 13 de Maio de 1.997.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 28 de Junho de 1.999

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO LUIZ CARÓSIO
Secretário de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 28 de Junho de 1.999.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino